



RECURSO

Recurso
336/2009

Autor do Recurso
CLAUDIO CAJADO

Partido/UF
(DEM-BA)

Ementa do Recurso

Recorre, nos termos do art. 95 § 8º do Regimento Interno, da decisão da Presidência que indeferiu a Questão de Ordem n. 559, de 2009, sobre a ordem de votação dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória n. 470, de 2009.

QUESTÃO DE ORDEM

Nº Questão
559

Autor
CLAUDIO CAJADO

Partido/UF
DEM-BA

Presidente da Sessão
MICHEL TEMER (PMDB-SP)

Ementa

Durante apreciação da Medida Provisória n. 470, de 2009 (capitalização da CEF), questiona a votação, em primeiro lugar, da parte em que o Relator manifesta sua opinião contrária aos pressupostos de relevância e urgência, para depois votar a parte considerada admitida; entende que essa ordem fere determinação do art. 8º da Resolução n. 1, de 2002 - CN, segundo o qual deve ser apreciados, antes do mérito, os pressupostos de relevância e urgência da medida provisória.

DECISÃO

Presidente que proferiu a Decisão
MICHEL TEMER (PMDB-SP)

Ementa

Indefere a questão de ordem do Deputado Claudio Cajado, no entendimento de que a ordem de votação do atendimento ou não dos pressupostos de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária não altera o resultado final, já que o mérito da proposição ainda não foi apreciado.

Texto da Questão de Ordem

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Em votação o parecer do Relator na parte que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária. Já houve os encaminhamentos. De modo que vou tomar a manifestação dos Srs. Líderes.



O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Como votam os Srs. Líderes? Como vota o Democratas? Peço licença ao Deputado Claudio Cajado para informar que vou seguir rigorosamente o prazo regimental para os encaminhamentos e demais manifestações. Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) -

Muito obrigado, Presidente. Nós achamos que a matéria, do ponto de vista da sua constitucionalidade, não tem reparos a serem feitos. Contudo, nós vamos esperar, ultrapassado este primeiro momento, para discutir o mérito da questão. E, no mérito, nós temos algumas observações importantes a fazer, até porque achamos extremamente pertinente o BND ter aportes de recursos do Governo para fomentar a Região Nordeste, os Estados nordestinos. Contudo, temos de frisar que os bancos têm características de desenvolvimento, bancos estatais, e não podem competir apenas no mercado financeiro com recursos públicos. Daí porque temos algumas importantes emendas de destaque a apresentar.

No momento oportuno, debateremos a matéria. Na admissibilidade, votaremos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - O DEM vota "sim", portanto. Vota "sim".

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) - O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Vota "não".

O SR. EDUARDO CUNHA - Perdão, Sr. Presidente. Com o Relator. É pelo parecer do Relator. "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Vota "sim" ao parecer do Relator.

Como vota o PT? Como vota o PTB?

O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Nós vamos votar com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Com o Relator. Vota "sim".

O SR. LUIZ CARLOS BUSATO - É.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Como vota o PP, Deputado Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador) - O PP vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Como vota o PR?

O SR. HOMERO PEREIRA (PR-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Como vota o PV, Deputado Roberto Santiago?

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) - O PV orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Com vota o PDT? Como vota o PT?

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - PT vota "sim". Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador) - O PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Como vota o PSDB? Como vota o Governo?

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o Governo vota "sim". Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL vota "sim".

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Em votação o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e/ou de sua adequação financeira e orçamentária. Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado, que falará contra a matéria.

(...)

O SR. CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Tem V.Exa. a palavra.



O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo que pude perceber, V.Exa. colocou em votação primeiro a inadmissibilidade da MP, quando, na verdade, de acordo com o art. 8º,

V.Exa. teria de colocar primeiro a apreciação preliminar do pressuposto de urgência e relevância.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Não, mas a ordem é...me desculpe...

O SR. CLAUDIO CAJADO - Então, peço a V.Exa. que anule a votação anterior e que proceda agora à votação da relevância e urgência, precedente à admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Rejeito sua questão de ordem porque a ordem dos fatores não altera o produto final. Na verdade, você vota a admissibilidade daquilo que o Relator admitiu e a inadmissibilidade daquilo que ele

não admitiu. De modo que não vou fazer uma nova votação, data vénia. Se V.Exa. quiser recorrer estou inteiramente às ordens.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, é apenas para respeitar o art. 8º, que diz que “o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional Decidirá em apreciação preliminar”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - A admissibilidade e a inadmissibilidade.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Não, não, não, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência de medida provisória ou de sua inadequação financeira orçamentária antes do exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Sim, claro, antes do exame do mérito. É atendimento ou não.

O SR. CLAUDIO CAJADO - É.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Então, são duas coisas aqui. Nós não estamos votando ainda a medida provisória; estamos votando exatamente as preliminares postas pelo Relator, simplesmente isso.

O SR. CLAUDIO CAJADO - E a urgência e a relevância?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - “Em votação o parecer, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência”.

O SR. CLAUDIO CAJADO - É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Nós ainda estamos votando as preliminares; não estamos votando o mérito. Não poderia votar o mérito antes das preliminares.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Com todo o respeito, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Com prazer.

O SR. CLAUDIO CAJADO - Peço a V.Exa. para acatar o meu recurso e encaminhá-lo à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Eu recolho o recurso de V.Exa.

O SR. CLAUDIO CAJADO - ... com fundamento no art. 8º do Regimento Interno e no art. 5º da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Pois não.

Recolho o recurso de V.Exa., que será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.